



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.929

Alcínópolis, segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odaírk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 12 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 159/2025.....	03
Justificativa do Decreto nº 159/2025.....	08
Decreto nº 160/2025.....	09
Justificativa do Decreto nº 160/2025.....	10
Atos do Poder Executivo.....	11
8ª Alteração do Plano de Contratações Anual/2025.....	11
Republica-se Por Incorreção.....	11
Decreto.....	11
Decreto nº 181/2025.....	11

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto Nº 159/2025

- de 18 de julho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 583 de 23 de dezembro de 2024 , resolve decretar:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 422.650,00 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

422.650,00

Anulação

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
		410	12.361.0108.2007.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	4.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
		413	12.361.0108.2007.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
		427	12.361.0108.2011.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	1.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
		432	12.361.0108.2011.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	17.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
		433	12.361.0108.2011.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	550 0000
			550	Transferência do Salário-Educação		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
		441	12.361.0108.2017.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	1.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	01	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			
		74	04.122.0106.2049.0000	Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvim	1.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação

02	01	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
	78	04.122.0106.2049.0000	Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvim	50.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	01	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
	180	08.244.1607.2042.0000	Atendimento as Famílias de Baixa Renda	6.450,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	282	10.122.0305.2023.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis	1.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	304	10.301.0301.2076.0000	Atenção Básica	69.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	308	10.301.0301.2076.0000	Atenção Básica	6.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	766	10.301.0301.2076.0000	Atenção Básica	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 3210	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	341	10.302.0302.2080.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	50.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	03	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	659	08.241.1610.2034.0000	Proteção Social Básica	4.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 661 0000	
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação

02	03	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	189	08.244.1610.2040.0000	Proteção Social Básica	3.500,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	192	08.244.1610.2040.0000	Proteção Social Básica	2.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	674	08.244.1610.2060.0000	Proteção Social Básica	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

231	08.244.1611.2068.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Proteção Social Especial de Média Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	2.200,00 F.R.: 1 500 0000
234	08.244.1611.2068.0000 3.3.90.39.00 661 000 000	Proteção Social Especial de Média Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social DEFINIR NA EXECUÇÃO	24.100,00 F.R.: 1 661 0000
685	08.244.1611.2068.0000 3.3.90.39.00 661 000 000	Proteção Social Especial de Média Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social DEFINIR NA EXECUÇÃO	2.000,00 F.R.: 2 661 0000
245	08.244.1613.2039.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	2.000,00 F.R.: 1 500 0000
250	08.244.1613.2039.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	4.800,00 F.R.: 1 500 0000
02 05 19	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
557	18.541.0113.2085.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Política de Meio Ambiente MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	800,00 F.R.: 1 500 0000

Anulação

02 05 19	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
558	18.541.0113.2085.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Política de Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	20.500,00 F.R.: 1 500 0000
02 10 18	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
542	16.482.0122.1010.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Programa Habitacional OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	72.000,00 F.R.: 1 500 0000

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
412	12.361.0108.2007.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
414	12.361.0108.2007.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
423	12.361.0108.2011.0000 3.1.90.04.00	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001

	500		Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
431	12.361.0108.2011.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	-20.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP F.R. Grupo:	1 550 0000	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
434	12.361.0108.2011.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	-10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.F.R. Grupo:	1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
444	12.361.0108.2017.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02 01 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
477	12.365.0108.2013.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	-7.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.F.R. Grupo:	1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02 01 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E			
76	04.122.0106.2049.0000	Gestão Administrativa da Sec.Desenvolvinto	-1.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAIT F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
570	20.608.0114.2050.0000	Apoio ao Produtor Rural	-15.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
573	22.662.0127.1076.0000	Gestão da Primeira Infancia	-35.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02 01 30	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
178	08.244.1607.2041.0000	Atendimento as Famílias de Baixa Renda	-6.450,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAIT F.R. Grupo:	1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02 02 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
287	10.301.0301.1066.0000	Atenção Básica	-95.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:	1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
311	10.301.0301.2076.0000	Atenção Básica	-6.500,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.F.R. Grupo:	1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
321	10.301.0301.2077.0000	Atenção Básica	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

02 02 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

765	10.302.0302.2080.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6213210
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 03 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

658	08.241.1610.2034.0000	Proteção Social Básica	-4.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 2 6610000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

161	08.243.1610.2037.0000	Proteção Social Básica	-14.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 6610000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

664	08.243.1610.2037.0000	Proteção Social Básica	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 2 6600000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

187	08.244.1610.2040.0000	Proteção Social Básica	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

211	08.244.1610.2060.0000	Proteção Social Básica	-2.800,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

233	08.244.1611.2068.0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade	-1.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

238	08.244.1611.2068.0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

240	08.244.1611.2068.0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 6610000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

684	08.244.1611.2068.0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 2 6610000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 03 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

251	08.244.1613.2039.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal	-1.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 05 19 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

549	18.541.0113.1033.0000	Política de Meio Ambiente	-1.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
556	18.541.0113.1037.0000	Política de Meio Ambiente	-20.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500.0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 10 18	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
541	16.482.0122.1010.0000	Programa Habitacional	-72.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500.0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
Anulação (-)			-422.650,00

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0159/2025

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 583 de 23 de dezembro 2024 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais e a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Único Inciso II do mesmo artigo, que fica autorizado e não será computada para efeito do limite deste artigo a abertura de créditos suplementares nos incisos I ao V.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor de R\$ 422.650,00 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais) nas seguintes Unidades Gestoras:

- Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 105.550,00 (cento e cinco mil quinhentos e cinquenta reais) e as anulações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) e as anulações das dotações no valor de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais) na mesma unidade gestora;
- Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais) e as anulações das dotações no valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) na

mesma unidade gestora e;

- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor na mesma unidade gestora.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 18 de julho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 160/2025

- de 18 de julho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 583 de 23 de dezembro de 2024, resolve decretar:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 74.512,50 (setenta e quatro mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

74.512,50

Superávit Financeiro

02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	774	10.301.0301.2076.0000	Atenção Básica		40.912,50
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:2.500.1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	03	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	685	08.244.1611.2068.0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade		33.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:2.661.0000	
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

74.512,50

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinstura.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0160/2025

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 583 de 23 de dezembro 2024 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais e a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias e por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Único Inciso II do mesmo artigo, que fica autorizado e não será computada para efeito do limite deste artigo a abertura de créditos suplementares nos incisos I ao V.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Único do mesmo artigo, que fica autorizado e não será computada para efeito do limite no inciso I deste artigo a abertura de créditos suplementares em especial ao inciso II.

"II - A abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64 até a totalidade do valor verificado"

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do **Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis** demonstra um superávit financeiro em 2024 na Fonte de Recursos 1.500.1002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde, no valor de R\$ 154.708,05 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e oito reais e cinco centavos).

Considerando a essas exposições realizei abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 40.912,50 (quarenta mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos) na Fonte de Recursos 2.500.1002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde, no exercício de 2024.

A composição dos Saldos do superávit permanece com seguintes valores:

- Fonte 2.500.1002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde;

Saldo Apurado no Exercício Anterior	R\$ 154.708,05
(-) Decreto 160 de 18/07/2025	R\$ 40.912,50
(=) Saldo atualizado remanescente em 18/07/2025	R\$ 113.795,55

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do **Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis** demonstra um superávit financeiro em 2024 na Fonte de Recursos 1.661.0000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social no exercício de 2024 no valor calculado de R\$ 317.225,14 (trezentos e dezessete mil duzentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos).

Considerando a essas exposições realizei abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três e seiscentos reais) na Fonte de Recursos 2.661.0000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social no exercício de 2024.

A composição dos Saldos do superávit permanece com seguintes valores:

- Fonte 2.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social;

Saldo Apurado no Exercício Anterior	R\$ 317.225,14
(-) Decreto 067 de 17/03/2025	R\$ 3.000,00
(-) Decreto 071 de 20/03/2025	R\$ 6.550,00
(-) Decreto 072 de 21/03/2025	R\$ 13.737,73
(-) Decreto 074 de 24/03/2025	R\$ 16.611,08
(-) Decreto 075 de 25/03/2025	R\$ 5.000,00
(-) Decreto 080 de 01/04/2025	R\$ 10.000,00
(-) Decreto 082 de 03/04/2025	R\$ 50.000,00
(-) Decreto 084 de 07/04/2025	R\$ 5.000,00
(-) Decreto 089 de 09/04/2025	R\$ 2.500,00
(-) Decreto 090 de 10/04/2025	R\$ 15.000,00
(-) Decreto 091 de 14/04/2025	R\$ 5.000,00
(-) Decreto 105 de 08/05/2025	R\$ 13.852,00
(-) Decreto 110 de 15/05/2025	R\$ 136,61
(-) Decreto 114 de 21/05/2025	R\$ 3.690,00
(-) Decreto 127 de 05/06/2025	R\$ 497,30
(-) Decreto 138 de 11/06/2025	R\$ 1.000,00
(-) Decreto 140 de 12/06/2025	R\$ 5.500,00
(-) Decreto 160 de 18/07/2025	R\$ 33.600,00
(=) Saldo atualizado remanescente em 18/07/2025	R\$ 126.550,42

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 18 de julho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025 - "AJUSTES DE DATAS E VALORES".												
Nº	OBJETO	GRAU DE PRIORIDADE	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	SAÚDE	AÇÃO SOCIAL	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GABINETE	PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL	MÊS PARA PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO	MÊS PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
46	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria para implementação de programa de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, bem como implementação de políticas de compliance no município de Alcinópolis/MS.	BAIXA						R\$ 180.000,00		R\$ 180.000,00		Setembro
93	Aquisição de Material Hospitalar de Higiene e Limpeza.	ALTA		R\$ 35.000,00						R\$ 35.000,00		Setembro
VALOR TOTAL			R\$ -	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ 215.000,00		

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 181/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

"Declara ponto facultativo na data que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a programação das Festividades de Comemoração à Festa do Peão de Boiadeiro 2025 na cidade de Alcinópolis/MS, foram definidas para os dias 27 (quarta-feira), 28 (quinta-feira), 29 (sexta-feira) e 30 (sábado) de agosto, envolverá a participação de elevado contingente de servidores públicos nos diversos eventos;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 005/2025, de 07 de julho de 2025, que tem por objeto "o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**, através da **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINOPOLIS, diretamente ao SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALCINÓPOLIS-MS”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado como ponto facultativo no dia **29 de agosto de 2025 (sexta-feira)**, em todos os órgãos públicos municipais, com exceção daqueles onde os serviços por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 21 de agosto de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal
